

EVENTOS DO CARNAVAL CANCELADOS, QUAIS OS MEUS DIREITOS?

Está se aproximando a data de uma das festas mais populares do Brasil – o Carnaval - e nos últimos dias, em razão do aumento de casos de gripe influenza e Covid-19, as cidades com os destinos mais procurados começaram a anunciar o cancelamento da comemoração: Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo, Recife, Olinda, dentre outras centenas de cidades no Brasil.

Ocorre que alguns consumidores tinham investido para passar o feriado em viagem ou nos desfiles de escolas de samba e festas organizadas em todo país nesse período e agora perguntam: quais os meus direitos? Posso solicitar meu dinheiro de volta? A empresa pode reter parte do valor que paguei? Sou obrigado a aceitar a remarcação do evento?

Para solucionar essas questões, a primeira resposta que precisamos ter é quem cancelou o evento?

Não sendo cancelado pelo consumidor, este terá o direito

As cidades
com os destinos
mais procurados
começaram
a anunciar o
cancelamento da
comemoração

ao reembolso integral do valor pago ou direito a remarcação para nova data do evento, sem cobrança de qualquer acréscimo. Essa regra vale para ingressos do evento como os desfiles na Sapucaí, abadás das festas que seriam realizados nas ruas de Salvador e outros adquiridos.

Se o evento foi transferido para outra data, cabe ao con-

sumidor decidir se vai continuar aguardando o evento ou optar pelo reembolso imediato do valor pago.

Quando se trata de passagens aéreas adquiridas para o Carnaval, a Resolução nº 400/2016 da Agência Nacional da Aviação Civil - ANAC, norma que disciplina o assunto, estabelece que se o passageiro tiver a iniciativa em desistir da viagem, a empresa pode cobrar as multas previstas no contrato para o reembolso. A empresa tem 7 dias para fazer o reembolso, contados a partir do pedido do passageiro.

Se o consumidor desistir da passagem aérea em até 24 horas, contadas do recebimento do seu comprovante de compra, tem o direito ao reembolso integral (sem multas) para compras realizadas com antecedência mínima de 7 dias, contados da data de embarque.

Se a iniciativa de cancelar o voo for da companhia aérea, o consumidor receberá o valor integral pago ou poderá optar pela remarcação, sem nenhum custo.

Se uma dessas situações estiver acontecendo com você, o primeiro passo é fazer contato com o fornecedor e tentar um acordo. Não obtendo a negociação, a dica é fazer o registro da reclamação no site www.consumidor.gov.br ou junto ao PROCON mais próximo de você.

Gisela Simona é advogada, especialista em Direito do Consumidor.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA Propriedade da AJOTA ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16 Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT ISSN 22386467	REDAÇÃO DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabiola Tormes CONTATO ds@diariodaserra.com.br Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA (65) 3326-4724  www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br
TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso. CENTRAL DO ASSINANTE (65)3326.6501 	DEPARTAMENTO COMERCIAL PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA SERVIÇOS GRÁFICOS E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07 CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra
© DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997
Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds  @diariodaserra

LICITAÇÃO EM ANDAMENTO

Oito empresas entregam propostas para construção do Hospital Regional



Documentação será submetida ao processo de análise

**Valor estimado
para a execução
da obra é de
R\$ 119 milhões**

FERNANDA NAZÁRIO / SES - MT

Oito empresas se interessaram e apresentaram propostas para a execução da obra de construção do Hospital Regional de Alta Floresta, durante sessão de concorrência pública realizada nesta terça-feira, 02. A construção da unidade de saúde está estimada em R\$ 119 milhões e contará com aproximadamente 17 mil metros quadrados.

Conforme o setor de Obras da Secretaria Estadual de Saúde (SES-MT), a documentação apresentada por cada uma das empresas será submetida ao

ASSEMBLEIA

Deputados discordam de restrições e criticam novo decreto de Emanuel

(UTIs) exclusivas para a covid-19 ficarem ocupadas em Cuiabá. Com isso, já não mais vagas para UTI no município.

O presidente da Assembleia, deputado estadual Max Russi (PSB), não viu a decisão do Emanuel como uma afronta ao Legislativo, já que os parlamentares já aprovam a retomada total das realizações dos eventos e, em primeira votação, a proibição da exigência do passaporte da vacina.

Russi, os municípios não devem caminhar para mais restrições e que as medidas a serem adotadas no momento é fazer mais investimentos em saúde e ampliações de leitos.

Já a deputada estadual Janaina Riva (MDB) defendeu Emanuel. A parlamentar disse que foi acertada a decisão de restringir a capacidade de público nos eventos. No entanto, ela foi contra o passaporte de vacinação e disse que uma alternativa é a exigência do teste antígeno PCR.